

FALTA DIO

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2013
CONCORRÊNCIA Nº 005/2013



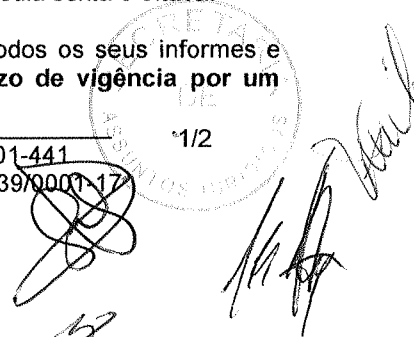
VIA DO JURÍDICO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2013 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO DISSIPADOR DE ENERGIA DO TIPO BARRA MAR EM BAG WALL OU SIMILAR DE EROSÃO COSTEIRA NAS PRAIAS DO JANGA E PAU AMARELO, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE. QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA A EMPRESA CONSTRUTORA ÔMEGA LTDA - EPP, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário, Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Av. da Mangueira, nº 05, Centro, Paulista/PE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA – PE sob o nº 035639D, portador da Cédula de Identidade nº 5.681.777 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.820.864-54 e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro, a empresa **CONSTRUTORA ÔMEGA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.611.649/0001-50, com sede na Rua Desembargador Tenório, nº 162, Sala 103, Farol, Maceió/AL, CEP: 57.050-050, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. **Marco Antônio de Lyra Souza Filho**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 30.113.733 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.804.364-26, residente e domiciliado no Condomínio Aldebaran Ômega, Qd I, nº 26, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, CEP: 57.080-900, e pela sócia, Sra. **Inalda Beatriz Cavalcanti Silva Souza**, brasileira, casada, empresária, portador da Cédula de Identidade nº 240.850 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 240.468.764-68, residente e domiciliado no Condomínio Aldebaran Ômega, Qd I, nº 26, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, CEP 57.080-900, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o primeiro termo aditivo ao contrato com empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura para execução dos serviços de construção do dissipador de energia do tipo Barra Mar em Bag Wall ou similar de erosão costeira nas Praias do Janga e Pau Amarelo, no Município do Paulista/PE, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 0569/2014 – SEIN** da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de prazo de vigência e execução ao **Contrato nº 193/2013**, referente à contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura para execução dos serviços de construção do dissipador de energia do tipo Barra Mar em Bag Wall ou similar de erosão costeira nas Praias do Janga e Pau Amarelo, no Município do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de vigência do citado instrumento contratual pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir de **29 de maio de 2014 a 24 de novembro de 2014**, e o prazo de execução pelo período de **177 (cento e sessenta e sete) dias**, contados a partir de **1º de junho de 2014 a 24 de novembro de 2014**, tendo como fundamento a sua cláusula sexta e oitava.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 0569/2014 – SEIN**, que solicita termo aditivo de prazo de vigência por um



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

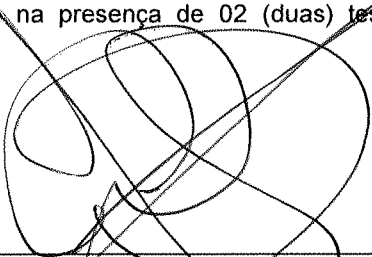
período de 180 (cento e oitenta) dias e prazo de execução por período de 177 (cento e sessenta e sete) dias, devidamente justificado, firmado e elaborado pela Secretaria de Infraestrutura deste Município, devidamente emitido pelo Secretário de Infraestrutura do Município do Paulista, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, acompanhado de parecer técnico do seu Departamento de Fiscalização e cópia de autorização da Agência Estadual de Meio Ambiente do Estado de Pernambuco, para produzir os regulares efeitos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 193/2013** de 29 de novembro de 2013, naquilo em que não conflitam com o presente Termo Aditivo.

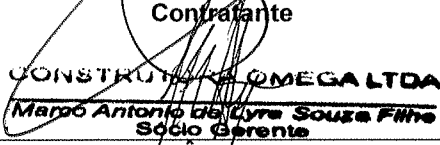
1

E por estarem assim, de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só e mesmo efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final também o subscrevem.

Paulista/PE, 06 de maio de 2014.



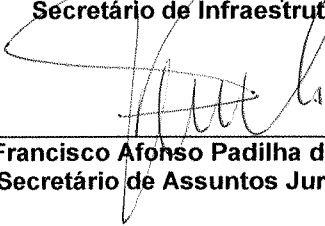
Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante



CONSTRUTORA ÔMEGA LTDA
Manoel Antonio de Lyra Souza Filho
Sócio Gerente
Construtora Ômega Ltda. – EPP
Contratada

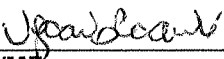


Tiago Magalhães de Medeiros
Secretário de Infraestrutura

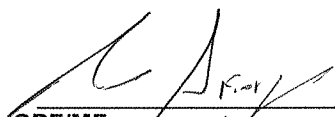


Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:



CPF/MF: 126.115.064-39



CPF/MF: 053.184.324-40

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2013,
FIRMADO EM 06 DE MAIO DE 2014.**

**MODALIDADE DE
LICITAÇÃO:**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2013
CONCORRÊNCIA Nº 005/2013

CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA /
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA:

CONSTRUTORA ÔMEGA LTDA – EPP
C.N.P.J.: 04.691.262/0001-09.

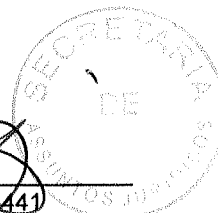
OBJETO:

Termo aditivo de prazo de vigência e execução ao Contrato nº 193/2013, referente à contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura para execução dos serviços de construção do dissipador de energia do tipo Barra Mar em Bag Wall ou similar de erosão costeira nas Praias do Janga e Pau Amarelo, no Município do Paulista/PE, que prorroga o prazo de vigência do citado instrumento contratual pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 29 de maio de 2014 a 24 de novembro de 2014 e prazo de execução por período de 177 (cento e sessenta e sete) dias, contados a partir de 1º de junho de 2014 a 24 de novembro de 2014, tendo como fundamento a sua cláusula sexta e oitava.

PRAZO(S):

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 29 de maio de 2014 a 24 de novembro de 2014.

Execução: 177 (cento e sessenta e sete) dias, contados a partir de 1º de junho de 2014 a 24 de novembro de 2014.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Paulista/PE, 6 de maio de 2014.

OFÍCIO DE Nº 0569/2014 - SEIN

À
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Att. Sr. Secretário Francisco Padilha
Nesta

Assunto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
CONTRATO DE Nº 193/2013 – Construção do Dissipador de
Energia tipo barra mar em bagwall ou similar de erosão costeira
nas parias do Janga e Pau Amarelo

Prezado Senhor,

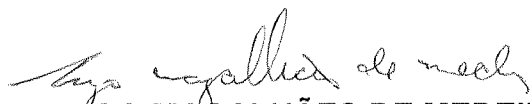
Com a aproximação dos prazos a vencer do contrato acima, encerrando a vigência em 28 de maio de 2014, e a execução encerrando em 31.5.2014, obras executadas pela CONSTRUTORA ÔMEGA LTDA.

Venho com o presente solicitar prorrogações dos prazos para a execução por mais 177 (cento e setenta e sete oitenta) dias, encerrando em 24 de novembro de 2014 e prorrogação da vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias encerrando em 24 de novembro de 2014:

- considerando os atrasos decorrentes provocados pela maré alta que impossibilita uma velocidade maior na evolução dos serviços;
- considerando os atrasos decorrentes da locação da linha da estrutura em função dos imóveis, onde tem-se que invariavelmente debater com moradores limites dos terrenos com área de praia;
- considerando os dias de grande precipitação pluviométrica que impossibilita a evolução dos serviços;
- considerando ajustes de projetos em função de camadas de arenito na base da estrutura do bagwall.

Diante do exposto acima, fico no aguardo das prorrogações.

Atenciosamente,



TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS,
secretaria de infraestrutura.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ORDEM DE SERVIÇO	Nº 010/2013	CONTRATO Nº 193/2013
------------------	-------------	----------------------

referente as obras objeto: construção de dissipador de energia do tipo barra mar em Bagwall ou similar para contenção de erosão costeira do trecho da praia do Pau Amarelo e Janga – Paulista/PE.

REFERÊNCIA

Processo na modalidade CONCORRÊNCIA DE Nº 005/2013, no valor de R\$12.957.299,59 (Doze milhões novecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Contratada: **CONSTRUTORA ÔMEGA LTDA.**
Endereço: Rua Desembargador Tenório, 162 – sala 103 – Farol – CEP 57050-050 – Recife/PE – Fones 82 3358.5479 e 9152.4004 – e-mail mlyrafilho@hotmail.com e mlyrafilho1@gmail.com
CNPJ: 08.611.649/0001-50

Pela presente Ordem de Serviços, autorizamos a **CONSTRUTORA ÔMEGA LTDA.**, a iniciar na data de 2 de dezembro de 2013, os serviços constantes do contrato, parte integrante desta, assinado em 29 de novembro de 2013, celebrado com a Prefeitura Municipal do Paulista, a partir da qual começa a contar o prazo estipulado no referido instrumento, não devendo haver atrasos injustificados para o início dos serviços.

Paulista/PE, 2 de dezembro de 2013.


TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS,
secretário de infraestrutura.


FERNANDA VIEGAS PONTES DA SILVA
diretora de obras e projetos.


CONSTRUTORA ÔMEGA LTDA.